PREFEITURA DE
ITABIRITO

PROJETO DE LEI Nº 45 , de 19 de março de 2021.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no Orçamento vigente.

Art.1º - Fica autorizada a abertura de crédito especial no orçamento vigente sob a seguinte classificação orçamentária:

I –02 PREFEITURA MUNICIPAL
02.009 SESA-SEC. DE SAÚDE - FDO MUN.SAÚDE
02.009.001 FDO.MUN.SAÚDE E SUA GESTÃO
02.009.001.10 SAÚDE
02.009.001.10.302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
02.009.001.10.302.1002 ESPECIALIDADES MÉDICAS
02.009.001.10.302.1002.2552 MANUT. ATIV. SEC. MUN. SAÚDE BLMAC
02.009.001.10.302.1002.2552.339048 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas
02.009.001.10.302.1002.2552.339048.259 R$ 150.000,00

Art. 2º - A fonte de recurso para suplementar o crédito especial autorizado no art. 1º será o superávit financeiro nos termos do Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal 4320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Fica autorizada a suplementação do crédito especial autorizado no Art. 1º até o seu respectivo valor.

Art. 4º - Esta Lei **entra em vigor na data de sua publicação**, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 19 de março de 2021.

Orlando Amorim Caldeira
PREFEITO MUNICIPAL

Digitalizada com CamScanner

PREFEITURA DE
ITABIRITO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Exmo. Sr. Presidente,
Exmos. Srs. Vereadores,

Dirijo-me à presença de V. Exa. e dos ilustres Edis dessa Casa, para encaminhar o Projeto de Lei que "*Autoriza a abertura de crédito especial para o orçamento vigente*" que está ligado ao projeto de lei que autoriza o Município a conceder auxílio financeiro para pacientes portadores de doenças respiratórias, com a finalidade de cobrir os custos com a aquisição de oxigênio e para o pagamento de energia elétrica.

O objetivo deste projeto de lei é o de viabilizar a execução orçamentária do referido serviço de saúde.

Assim, Senhor Presidente, em face da relevância da matéria tratada no Projeto de Lei anexo que objetiva viabilizar a execução orçamentária do combate à pandemia, associado à forma mais adequada de tratamento para o paciente e para as instalações de saúde pública do Município, espero que essa Câmara conceda o seu apoio à presente proposição, apreciando-o e aprovando-o o mais breve possível.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos seus ilustres pares, a expressão do meu elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

Orlando Amorim Caldeira
PREFEITO MUNICIPAL

Digitalizada com CamScanner